



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.416

Resolve sobre recurso de docente,  
referente à GED.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 225ª reunião ordinária, realizada em 02 de outubro de 2003, no uso de suas atribuições legais,

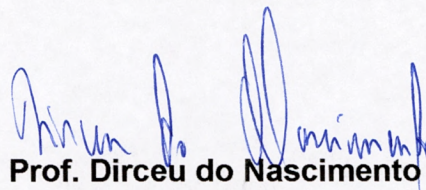
Considerando que a Comissão Institucional agiu em conformidade com a Resolução CEPE nº 2.216, que aprovou as "Normas para Atribuição da GED/2002 (Gratificação de Estímulo à Docência) na UFOP",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Não dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. David Pinheiro Júnior**, contra decisão da Comissão Institucional de Atribuição da Gratificação de Estímulo à Docência (CIAG), referente à pontuação que lhe foi atribuída na GED/2002.

**Art. 2º** Recomendar ainda ao recorrente que obtenha, do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT), no qual é lotado, uma declaração de que se encontra em processo de capacitação, encaminhando, em seguida, a sua solicitação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para acompanhamento.

Ouro Preto, em 02 de outubro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente